

PORTARIA N. 02, 15 DE JANEIRO DE 2013

Constitui e Nomeia
membros da Comissão de
Processo Administrativo
para apuração de fatos

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto n. 10, resolve:

ARTIGO 1º Instaurar Processo Administrativo e designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão encarregada de apurar os fatos relativos ao Servidor [REDACTED] portador do CPF [REDACTED] al teria, em tese, praticado o disposto no Artigo 482, alínea "b", "h", "j" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) a saber:


- ✓ Cintia Ferreira Carvalho Colognezi;
- ✓ Sandra Cristina Campari Holmo; e
- ✓ Valderéz de Fatima Botelho Manfio.

ARTIGO 2º Comunicar que a comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

ARTIGO 3º Determinar que a comissão terá 30 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

ARTIGO 4º Informar que a comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto, sugerindo, se for o caso, medidas a serem adotadas.

ARTIGO 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo